



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 116/2019

13/08/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2492, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.001816/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 128, de 06/04/2006, que trata da concessão de aposentadoria de Walter Campos Nascimento, matrícula Siape 1110536.

Art. 2º Onde se lê: "de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da EC nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º da EC nº 41/2003", leia-se: "de acordo com o artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Ec 20/1998, com proventos calculados na proporção de 85%".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2493, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 43/2019-GAI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.777, de 11/06/2019, que trata da autorização da servidora Monique Elles Souza Santos conduzir veículo oficial.

Art. 2º Onde se lê: "na área interna do Campus São Cristóvão", leia-se: " para conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Sergipe".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2494, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 43/2019-GAI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.778, de 11/06/2019, que trata da autorização do servidor Leonardo Victor Dias conduzir veículo oficial.

Art. 2º Onde se lê: "na área interna do Campus São Cristóvão", leia-se: "para conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Sergipe".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2495, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 43/2019-GAI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.779, de 11/06/2019, que trata da autorização do servidor Hélio Wilson Santos Leandro conduzir veículo oficial.

Art. 2º Onde se lê: "na área interna do Campus São Cristóvão", leia-se: "para conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Sergipe".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2496, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 43/2019-GAI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria da Penha Bernardes Santos, matrícula SIAPE 1213783, CPF 517.896.635-04, CNH 01767081554, categoria B, para conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Sergipe, limitando-se a sua categoria, conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2497, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23706.000225/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Maria Mayara Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Propriá, matrícula SIAPE 3010714, Classe C, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2498, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23288.000304/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Flávio Fontes Fraga, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Propriá, matrícula SIAPE 3011192, Classe C, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2499, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000277/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Diego Carlos Santos Possera, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no Campus Estância, matrícula SIAPE 3010999, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2500, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000262/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Selma Cristiane Lima Macedo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Estância, matrícula SIAPE 3009521, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2501, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23832.000199/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Aline de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotada no Campus Socorro, matrícula SIAPE 3010951, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2502, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000278/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Lucas de Araújo Souza, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado no Campus Estância, matrícula SIAPE 3010969, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2503, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23706.000201/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Maria Greyce de Oliveira Barros, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Propriá, matrícula SIAPE 3010745, Classe C, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2504, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23706.000200/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Janisson Leite Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no Campus Propriá, matrícula SIAPE 3010627, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 2505, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.001285/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Adriano Cezar dos Santos Monteiro, matrícula SIAPE 2155675, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe D, Nível/Padrão 202, para a Classe D, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2506, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000711/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Hamona Novaes dos Santos, matrícula SIAPE 2695300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Nível D 301 para a Classe/Nível D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2507, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23462.000458/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Mateus do Nascimento Santana, matrícula SIAPE 3011041, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe C, Nível/Padrão 101, para a Classe C, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2508, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Glória, a servidora Duí Barroso Lima Farias, matrícula SIAPE 1728869, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Lagarto.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO

Professora Duí Barroso Lima Farias

Campus Lagarto

Campus Glória

QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT							
	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	1					Espanhol 3º IRC-V	
	2					Espanhol 3º IRC-V	
	3		<u>Espanhol 3º Tec. Integrado</u>			Espanhol 3º IELTM-V	
	4		<u>Espanhol 3º Tec. Integrado</u>		Espanhol 3º IEDF-V	Espanhol 3º IELTM-V	
	5				Espanhol 3º IEDF-V		
TARDE	6						
	7						
	8					Metodologia Científica 2º BEE	
	9					Metodologia Científica 2º BEE	
	10					Metodologia Científica 2º BEE	
NOITE	11						
	12						
	13						
	14						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2509, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Glória, ao servidor José Horimo Medeiros dos Santos, matrícula SIAPE 2035362, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Estância.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO

Professor José Horimo Medeiros dos Santos

Campus Estância_
Campus Glória

QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT							
	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	1	Sociologia III TI AQC 3º	Sociologia I TI EELT 1º		Sociologia 3º Téc. Integrado		
	2	Filosofia III TI AQC 3º					
	3	Sociologia II TI AQC 2º	Sociologia III TI EDF 3º		Sociologia 2º Téc. Integrado		
	4		Sociologia III TI EELT 3º				
	5	Sociologia I TI EDF 1º					
TARDE	6	Sociologia II TI EELT 2º	Filosofia II TI AQC 2º		Sociologia 1º Téc. Agropecuária A		
	7	Filosofia I TI EELT 1º/TI AQC 1º	Filosofia II TI EDF 2º				
	8	Sociologia II TI EDF 2º	Filosofia I TI EDF 1º				
	9		Filosofia II TI EELT 2º		Sociologia 1º Téc. Agropecuária B		
	10						
NOITE	11				Educação e Diversidade 2º período Laticínios		
	12				Educação e Diversidade 2º período Laticínios		
	13						
	14						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 2510, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Glória, ao servidor José Fernando Rolim Villa Verde, matrícula SIAPE 1291452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Aracaju.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO

Professor José Fernando Rolim Villa Verde

Campus Aracaju
Campus Glória

QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT							
	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	1						
	2		Infraestrutura I 2º Téc. Integrado				
	3		Infraestrutura I 2º Téc. Integrado				
	4		Infraestrutura I 2º Téc. Integrado				
	5						
TARDE	6						
	7						
	8, 9 e 10						
	11						
	12						
NOITE	13		Topografia Aplicada 4º EDF-N		Topografia I 1º EDF-N	Topografia II 2º EDF-N	
	14		Topografia Aplicada 4º EDF-N	Introd. Topog. 2º TSAN-N	Topografia I 1º EDF-N	Topografia II 2º EDF-N	
	15		Topografia Aplicada 4º EDF-N	Introd. Topog. 2º TSAN-N	Topografia I 1º EDF-N	Topografia II 2º EDF-N	
	16			Introd. Topog. 2º TSAN-N	Topografia I 1º EDF-N	Topografia II 2º EDF-N	